



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

Ata I de Análise dos documentos do CREDENCIAMENTO 10001/2025 FMS

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 12h30min na Sala de Licitações da Secretaria Municipal de Compras e Licitações, situada na Av. Dom João Becker, 754, 3º andar, Centro, nesta cidade, reuniu-se a Agente de Contratação **Marlise Juliana Stephanini** e sua Equipe de Apoio, formada pelos servidores **Kassiane Ramos Rosa** e **Tavineia Aparecida Carcuschinski**, para análise de documentação de proponente, referente ao **CREDENCIAMENTO**, tombado sob o N° **10001/2025 FMS**, com recursos financeiros próprios e a devida liberação orçamentária, tendo por finalidade a qualificação e seleção de proposta para Credenciamento de médicos na especialidade de Médico(a) Psiquiatra Infantil/Infantojuvenil ou Médico(a) Psiquiatra para atuar no âmbito da saúde mental de crianças e adolescentes no Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSij Aquarela) da Secretaria Municipal de Saúde de São Leopoldo. A Agente de contratações e sua equipe de apoio declaram que foram entregues tempestivamente, os documentos da proponente, Pessoa Física: **Mariana La-Bella Costa**, CPF 017.450.521-35, de acordo com o edital e seus anexos. Os documentos de habilitação técnica foram encaminhados para a Secretaria Demandante, que emitiu parecer de habilitação referente à proponente. As certidões negativas de débito foram conferidas nos sítios geradores comprovando-se a veracidade destas. Igualmente, apresentou o Anexo I – Termo de Adesão, conforme o edital, disponibilizando os procedimentos nas quantidades definidas na tabela abaixo conforme item 14.4 do edital:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE MÍNIMA SEMANAL / PROFISSIONAL	QUANTIDADE MÁXIMA SEMANAL / PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO / HORA
1	Médico psiquiatra para atendimento infantojuvenil	Hora	8	9	R\$ 260,00

A Agente de contratações e sua equipe de apoio declaram **habilitada** a proponente **Mariana La-Bella Costa**, CPF 017.450.521-35. **Abre-se prazo para recurso de acordo com o previsto no edital**. Sem nada mais a declarar, foi lida e aprovada presente ata, que vai assinada pelos presentes

Marlise Juliana Stephanini
Agente de Contratação

Kassiane Ramos Rosa
Equipe de Apoio

Tavineia Aparecida Carcuschinski
Equipe de Apoio